



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE n.º 22/2019, de 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre a homologação do Projeto Político Pedagógico 2019 das escolas de educação infantil mantidas por entidades parceiras.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos 2019 das escolas de educação infantil das entidades parceiras, a seguir:

- Creche Santa Clara | Instituto Dom Décio Pereira
- Espaço Solidário Associação Assistencial

Art. 2º A homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos que trata o art.1º desta resolução não isenta as respectivas instituições de ensino da entrega e atualização dos demais documentos necessários para a manutenção da autorização de funcionamento, conforme artigo 27 da Deliberação n.º 01/2002 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 23 de setembro de 2019

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação